



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

08

DECRETO Nº 2551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

Aprova a Resolução nº 05/97 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que estima a Receita e fixa a Despesa da Autarquia, para o exercício financeiro de 1998.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando a Resolução nº 05/97, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, para o exercício financeiro de 1998, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ \$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com os desdobramentos constantes dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 05/97, de 16 de setembro de 1997.


Artigo 2º - "Ad-referendum" do Poder Executivo, o Departamento de Higiene e Saúde poderá abrir créditos adicionais suplementares, respeitada a legislação municipal em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

